

## RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, para o exercício de 2025”.


O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, o referido Conselho,

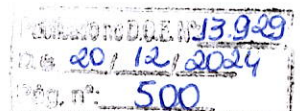
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, para o exercício de 2025, conforme abaixo relacionado:

MÊS	DATA
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	27
ABRIL	24
MAIO	29
JUNHO	26
JULHO	31
AGOSTO	28
SETEMBRO	25
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	11

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Débora Maria Pinto Braidí Moura**  
Presidente do CAPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho de Administração de Previdência Social - CAPS, para o exercício de 2025".

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 19, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em reunião ordinária, o referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS, para o exercício de 2025, conforme abaixo relacionado:

MÊS	DATA
JANEIRO	30
FEVEREIRO	27
MARÇO	27
ABRIL	24
MAIO	29
JUNHO	26
JULHO	31
AGOSTO	28
SETEMBRO	25
OUTUBRO	30
NOVEMBRO	27
DEZEMBRO	11

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Maria Pinto Braidí Moura  
Presidente do Conselho de Administração – CAPS  
Rio Branco-Acre, 19 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL – FGB

### NOTIFICAÇÃO Nº 044/2024

TERMO DE FOMENTO: 15/2024 - OSC: INSTITUTO DE PESQUISA GEO-LAB – GEOECONOMIC LABORATORY OF SOUTH AMÉRICA INSTITUTE - VALOR: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

A Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, com objetivo do cumprimento ao estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Fomento em referência, firmado em 03.06.2024, tendo sido esgotado todos os prazos estabelecidos nas notificações expedidas, sem nenhuma manifestação por parte da Organização no sentido de adotar as providências recomendadas, em razão das obrigações assumidas;

NOTIFICA de que lhe estão sendo aplicadas as demais penalidades, de conformidade com o disposto na Cláusula Décima do Termo de Fomento, conforme abaixo:

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III - Declaração de Inidoneidade e Impedimento de receber quaisquer recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, ou outro Órgão do Município de Rio Branco;

NOTIFICA, finalmente, nos termos da Cláusula Sexta – Subcláusula Segunda, inciso V, letra "c", que deverá esse Instituto restituir ao Município de Rio Branco, por intermédio da Fundação Garibaldi Brasil, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do seu recebimento, ou apresentar interposição de recurso, caso deseje, contra os termos da presente notificação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, sob pena da tomada de medidas legais cabíveis.

Rio Branco- AC, 10 de dezembro de 2024

Klowsbey Viegas Pereira  
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEINFRA

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato  
Nº do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.  
Nº do Contrato: 01160068/2023.  
Nº do Processo: Nº 023/2022 – CPL01/PMRB  
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICI-

PAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA EURO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Objeto do Contrato: Construção de Quadra de Grama Sintética no Bairro Israel Lira, Município de Rio Branco – Acre.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Número da Modalidade: Nº 002

Ano da Modalidade: 2022

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência, referente a Construção de Quadra de Grama Sintética no Bairro Israel Lira, Município de Rio Branco – Acre, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21/12/2024 ao dia 18/02/2025.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aditamento de Prazo: Vigência do dia 21/12/2024 ao dia 18/02/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.017.001.15.451.0301.1342.000 - 01.017.001.15.451.0301.1413.0000 - (Construção de Equipamentos Públicos); Rubrica Orçamentária: 4.4.90.51.00; Fonte de Recursos: 1500 - RNV1.

Signatários: Contratante: Antônio Cid Rodrigues Ferreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Signatários: Contratada Maikon Barros Pereira - EURO CONSTRUÇÕES EIRELI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

### Cotação nº46/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA – ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, em que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para Contratação por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes. Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Aquisição de Instrumental para inserção do DIU, para atender as demandas da Diretoria de Assistência à Saúde, através da Divisão Ciclos de Vida/Programa Saúde da Mulher, conforme quantitativos e especificações descritos no TR:

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO:

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços é necessário a planilha e composição de preço e poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser solicitado através do e-mail cotacoes.compras.semsa@riobranco.ac.gov.br. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 180 (cento e oitenta) dias.

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cotacoes.compras.semsa@riobranco.ac.gov.br ou semsacotacoes@gmail.com até às 14h00 do dia 26 de dezembro de 2024. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do número: (68) 3213-2558, em horário comercial.  
Rio Branco/AC, 19 de dezembro de 2024

RUAN HASSLER SANTIAGO DE MELO  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos  
Decreto nº 494/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

### ESTIMATIVA/PESQUISA DE PREÇOS Nº 039/2024

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 05.139.657/0001-58 sediado no Endereço Rodovia BR 364, KM 125, Nº 330, Bairro Corrente – Rio Branco, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de ESTIMATIVA/PESQUISA DE PREÇOS – PROCESSO LICITATORIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de estudos técnicos para implantação de fiscalização eletrônica nas vias sob circunscrição do município de Rio Branco/AC, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS. O prazo para o recebimento do formulário é de 03 (três) dias úteis, de 07hs às 14hs (horário de expediente), a contar da publicação no D.O.E., devendo ser enviada solicitação de arquivo